



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 197/2019

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 197/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5196/2020
ADITIVO DE PRAZO e VALOR

ADITA-SE CONTRATO Nº 197/2019, (**Serviço de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas de combustível**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, **E A EMPRESA LINCK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº. **27.174.077/0001-34** com Sede na Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr.º **WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**, portador do CPF-MF nº 089.752.507-84 e RG 12.892.223-04 SSP-BA, residente na Rodovia Bento Daher, S/Nº, Distrito de Itaúnas, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.968-000, doravante denominado **Contratante** e a empresa **LINCK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF de nº **12.039.966/0001-11**, com sede e administração à Rua: Rui Barbosa, nº 449, Sala: 03 Bairro: Centro, na cidade de Buri-SP, CEP: 18.290-000 neste ato representado pelo Sr.º Marcelo de Oliveira Lima, inscrito no CPF: 310.580.618-01 e na Carteira de Identidade nº 3.398.814.34-SSP-SP. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA SEGUNDA**, do **CONTRATO de n.º 197/2019** pelo período de **31 de Dezembro 2020**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 – Fica aditado o valor Total do CONTRATO de n.º 197/2019, no valor de **R\$ 571.325,36 (Quinhentos e Setenta e Um Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos)**, sendo na forma da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

3.2 Sendo o valor R\$ 483.065,38 (Quatrocentos e Oitenta e Três Mil Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos), pertence à Secretaria de Infraestrutura.

3.3 Sendo o valor R\$ 44.130,00 (Quarenta e Quatro Mil Cento e Trinta Reais), pertence à Secretaria de Assistência Social.

3.4 Sendo o valor R\$ 8.826,00 (Oito Mil Oitocentos e Vinte e Seis Reais), pertence à Secretaria de Assistência Social-Bolsa Família.

3.5 Sendo o valor R\$ 15.443,29 (Quinze Mil Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos), pertence à Secretaria de Assistência Social-CRAS.

3.6 Sendo o valor R\$ 8.832,61 (Oito Mil Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos), pertence à Secretaria de Assistência Social-CASA DA ACOLHIDA.

3.7 Sendo o valor R\$ 11.028,08 (Onze Mil Vinte e Oito Reais e Oito Centavos), pertence à Secretaria de Assistência Social-CREAS.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

20.04.00 – Secretaria Municipal de Infraest, Obras, Transporte e Serviços Urbanos

20.04.30 – Gestão do Transporte e Serviços Urbanos

Classificação Funcional: 04.122.0019.2.0104

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.01

Recurso 1.001.0000, 1.530.0000 e 1.610.0000

22.01.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

22.01.10 – Gestão da Secretaria de Assistência Social

Classificação Funcional: 08.122.0008.2.0059

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.01

Recurso 1.001.0000, 1.390.0010

22.01.30 – Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional: 08.122.0008.2.0073

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.01

Recurso 1.001.0000, 1.311.0000 e 1.390.0010

Classificação Funcional: 08.122.0008.2.0074

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.01

Recurso 1.311.0000 e 1.390.0010

Classificação Funcional: 08.122.0008.2.0171

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.01

Recurso 1.311.0000 e 1.390.0010

Classificação Funcional: 08.122.0008.2.0172

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.01

Recurso 1.311.0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO:

5.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 197/2019 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 31 de Julho de 2020.


WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS

Prefeito Municipal
Contratante


LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

CNPJ/MF de nº 12.039.966/0001-11

Contratado

**PREF MUNIC CONCEICAO DA BARRA****Nº/Ano Aditivo: 24/2020****Fornecedor:** 12.039.966/0001-11 LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI EPP**Data:** 30/07/2020**Processo:** 5196/2020**Tipo de Custo:** Plurianual**Licitação:** ADESAO A SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) - 29 / 2019

Em Digitação

Unidade Requisitante: AF/OS:627/2019 | 020.004.000.000.000 - SECR MUNIC INFRAEST OBRAS TRANSP E

Número Integração	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Elemento de Despesa SEM RESERVA	
Material	Unidade	Tipo Alteração	Quantidade	Valor	Valor Total
1.05.01.0002-3	LITRO	Renovação Contratual	45.000,000	4,4130	198.585,00
GASOLINA COMUM					
1.05.01.0009-0	LITRO	Renovação Contratual	37.500,000	3,5350	132.562,50
ÓLEO DIESEL COMUM					
1.05.01.0028-7	LITRO	Renovação Contratual	41.667,000	3,6460	151.917,88
OLEO DIESEK S10					
Valor Total Reservado do Requisitante:				R\$ 0,00	
Valor Total do Requisitante:				R\$ 483.065,38	

Unidade Requisitante: AF/OS:747/2019 | 022.001.000.000.000 - SECRETARIA MUN DE ASSIST SOCIAL

Número Integração	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Elemento de Despesa SEM RESERVA	
Material	Unidade	Tipo Alteração	Quantidade	Valor	Valor Total
1.05.01.0002-3	LITRO	Renovação Contratual	10.000,000	4,4130	44.130,00
GASOLINA COMUM					
Valor Total Reservado do Requisitante:				R\$ 0,00	
Valor Total do Requisitante:				R\$ 44.130,00	

Unidade Requisitante: AF/OS:633/2019 | 022.001.000.000.002 - BOLSA FAMÍLIA

Número Integração	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Elemento de Despesa SEM RESERVA	
Material	Unidade	Tipo Alteração	Quantidade	Valor	Valor Total
1.05.01.0002-3	LITRO	Renovação Contratual	2.000,000	4,4130	8.826,00
GASOLINA COMUM					
Valor Total Reservado do Requisitante:				R\$ 0,00	
Valor Total do Requisitante:				R\$ 8.826,00	

Unidade Requisitante: AF/OS:629/2019 | 022.001.030.001.000 - CRAS

Número Integração	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Elemento de Despesa SEM RESERVA	
Material	Unidade	Tipo Alteração	Quantidade	Valor	Valor Total
1.05.01.0002-3	LITRO	Renovação Contratual	3.499,500	4,4130	15.443,29
GASOLINA COMUM					
Valor Total Reservado do Requisitante:				R\$ 0,00	
Valor Total do Requisitante:				R\$ 15.443,29	

Unidade Requisitante: AF/OS:631/2019 | 022.001.030.002.000 - CASA DA ACOLHIDA

Número Integração	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Elemento de Despesa SEM RESERVA	
Material	Unidade	Tipo Alteração	Quantidade	Valor	Valor Total
1.05.01.0002-3	LITRO	Renovação Contratual	2.001,500	4,4130	8.832,61
GASOLINA COMUM					